



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal da Serra –
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 109, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o seguinte:

Requerimento Nº 18 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3595/16
DATA: 16 / 12 / 16
Ass: *Samuel L. Vasquez*

*Requer voto de pesar pelo
falecimento do senhor DOM
PAULO EVARISTO ARNS.*

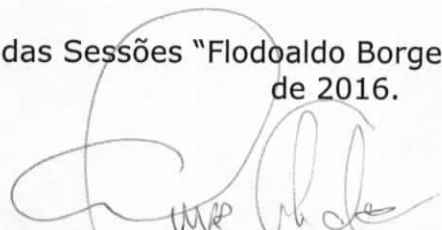
Senhora Presidenta:

O vereador que firma o presente requer que seja registrado nos anais da Câmara Municipal da Serra, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor DOM PAULO EVARISTO ARNS, ocorrido nesta quarta-feira, dia 14 de dezembro de 2016.

O Sr. DOM PAULO EVARISTO ARNS liderou a defesa dos Direitos Humanos durante a ditadura militar e foi um defensor dos mais pobres.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais cumprimentos.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 16 de dezembro
de 2016.


GILMAR CARLOS DA SILVA
Vereador do PT.